



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PROJETO DE LEI Nº 021/ 2025

De 10 de março de 2025

“Institui a Semana Municipal de Incentivo à Realização do Teste do Pezinho no município de Itapetinga-Ba e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA,
faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a **Semana Municipal de Incentivo à Realização do Teste do Pezinho**, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de junho, culminando no **Dia Nacional do Teste do Pezinho**, comemorado no dia 6 de junho.

Art. 2º - Durante a Semana Municipal de Incentivo à Realização do Teste do Pezinho, o Poder Público Municipal, em parceria com entidades da sociedade civil, organizações não governamentais e profissionais da saúde, poderá promover atividades como:

- I - Campanhas de conscientização sobre a importância da realização do Teste do Pezinho;
- II - Distribuição de materiais educativos para gestantes e famílias;
- III – Palestras e seminários sobre doenças detectadas pelo Teste do Pezinho e a relevância do diagnóstico precoce;
- IV - Mobilização para ampliação da cobertura do Teste do Pezinho na rede pública de saúde;
- V - Parcerias com hospitais, e outras unidades de saúde para facilitar o acesso ao exame.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei para garantir a sua efetiva execução.



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel dos Santos Lacerda
Vereador (PODE)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a **Semana Municipal de Incentivo à Realização do Teste do Pezinho** em Itapetinga-BA, reforçando a conscientização sobre a relevância deste exame fundamental para a saúde neonatal. O Teste do Pezinho é um procedimento simples, realizado em recém-nascidos, capaz de detectar doenças graves e garantir um tratamento precoce, prevenindo sequelas e promovendo melhor qualidade de vida.

A ampliação da divulgação sobre o exame, através de atividades educativas e mobilizações durante essa semana, contribuirá para o aumento da adesão das famílias à realização do teste dentro do prazo recomendado. Ademais, a iniciativa está alinhada com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e com os direitos fundamentais à saúde e à prevenção de doenças.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta, que beneficiará toda a população do município de Itapetinga.

O Autor.